



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 46, DE 21 DE JULHO DE 2023

Aprova, *ad referendum*, a alteração do Calendário Acadêmico 2023, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso XVII, art. 14, inciso X e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.006181.2023-67](#),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Calendário Acadêmico 2023, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A alteração do calendário do segundo semestre 2023 visa diminuir o tempo de permanência dos estudantes e servidores no *campus* durante o período de reforma predial no Centro de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, sede provisória do *Campus* Naviraí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 21/07/2023 11:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383262
Código de Autenticação: 755b1deb14

